



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Assessoria Jurídica e Redação
 Finanças e Orçamento
 Defesa de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Educação e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Criança e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
 Data: 25/11/2020 Assinatura: *[assinatura]*

EMENDA IMPOSITIVA 67

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

 Protocolo Geral nº 6820/2020
 Data: 25/11/2020 Horário: 16:58
 LEG - Emenda nº 67 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Abrigo Municipal de Animais — Compra de materiais: medicamentos, vitaminas, vacinas, curativos, ração e demais materiais necessários.	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador JORGE PEREIRA ALVES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao abrigo municipal de animais para que seja aplicada na compra de todo material necessário, como medicamentos, vacinas, curativos ração, etc, para que os animais tenham qualidade de vida e sejam devidamente acolhidos e tratados no abrigo.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador JORGE PEREIRA ALVES